

PORTARIA Nº 124 - de 12 de setembro de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, conforme artigo 79 da Lei Municipal 1º 1.144/92 – Estatuto dos Servidores do Município de Chopinzinho, de acordo com período aquisitivo especificado:

NOME	Período Fruição	PERÍODO AQUISITIVO	
Ivo Oscar Gambetta	01/09/2006 a 30/09/2006	22/07/2005	21/07/2006
Éderson de Quadros	021/10/2006 a 31/10/2006	01/04/2005	31/03/2006

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de setembro de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de setembro de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete